

## COMUNICADO

O Município de Sobral de Monte Agraço apresenta medidas de carácter temporário com vista à redução dos riscos de exposição e contágio Covid-19.

Na sequência do Plano Nacional de Preparação e Resposta à Doença por novo Coronavírus (Covid-19) e das orientações da Direção-Geral da Saúde para diminuir a evolução epidemiológica, o Presidente da Câmara Municipal tomou as seguintes medidas temporárias:

- Encerramento das Piscinas Municipais;
- Encerramento do Centro de Interpretação das Linhas de Torres, Galeria e Bibliotecas Municipais;
- Encerramento do Cine-Teatro;
- Suspensão de todas as atividades desportivas, de lazer, turismo ou de âmbito cultural promovidas pelo Município;
- Suspensão das atividades complementares à ação educativa, nomeadamente visitas de estudo e passeios promovidos pelo Município;
- Dirigir às juntas de freguesia, bem como às entidades parceiras do Município (associação humanitária de bombeiros, IPSS, associações recreativas, culturais e desportivas, etc.) recomendação no sentido de estas suspenderem todas as atividades e eventos que impliquem concentração de participantes;
- Mantêm-se em funcionamento os serviços de atendimento ao munícipe, reforçando as ações de prevenção já em curso expressas no Plano de Contingência Municipal.

Os Serviços Municipais mantêm-se em funcionamento, contudo dever-se-á privilegiar o contacto telefónico e /ou email.

Estas medidas estão sujeitas a avaliação permanente, definindo-se para já a sua vigência a partir de amanhã, dia 12 de março, e até ao próximo dia 3 de abril.

Sobral de Monte Agraço, 11 de março de 2020

O Presidente da Câmara Municipal



José Alberto Quintino, Eng.º